



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3649**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Utilidade Pública

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 31/01/1989

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 003/89, de 10/02/1989. Considera de utilidade pública a Visão Mundial/Norte de Minas.

**Controle Interno – Caixa:** 13.1

**Posição:** 01

**Número de folhas:** 04

# RESOLUÇÃO nº 003, DE 10.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

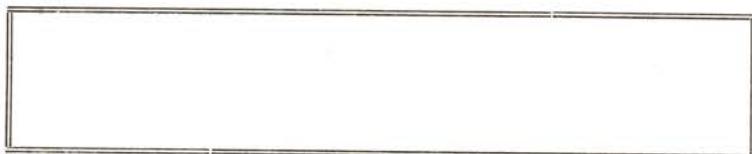
Espécie: PR

Categoria: Utilidade pública

OL: 43.1

Edem: OL

nº fls: 29



**Autor:** Mesa Diretora

**Assunto:** Considerando de Utilidade Pública a VISÃO MUNDIAL/  
NORTE DE MINAS.

Caixa

1 Recebido - 31/01/89 **MOVIMENTO**  
Requerimento do Vereador Benedito Said, aprovado  
em 09 de fevereiro de 1989.

2

3

4

5

6

7

8

9

10



## Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 003/89, de 10 de fevereiro de 1989.

Dispõe sobre Utilidade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução : -

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a VISÃO MUNDIAL/NORTE DE MINAS, sociedade civil legalmente constituída, de caráter filantrópico e benficiante, com sede nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, nº 390.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 1989.

*Pinheiro*  
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo  
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso  
la. Secretaria



*D. Moyses*

## Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.<sup>o</sup>



O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a VISÃO MUNDIAL/NORTE DE MINAS, sociedade civil legalmente constituida, de caráter filantrópico e benficente, com sede nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, nº 390, conforme cópia dos seus documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de janeiro de 1989

*Benedito Paula Said*

E legal e consti-  
tucional.

Grace Lee

Oficinas y/o  
legisladores e cons  
tituciones legales  
de la presente indicaci

*M.S. Baillie*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE *Legislação*  
*E justiça*  
EM 09 DE Setembro F. 1989  
Presidente  
PRÉSIDENTE

6. Scope & constraints  
for further